



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 289, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, MARCIELI KLEIN, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 a 13 de novembro de 2015, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 de novembro de 2015.

Alair Cemin

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

